



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

"Aprova as Contas do Município de Moita Bonita/Se, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr Marcos Antônio Costa"

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento, em parecer consubstanciado por unanimidade de votos, é de que seja aprovado o parecer prévio Nº 3250/2019 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

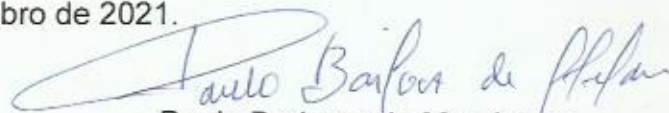
Faço saber que a câmara Municipal de Vereadores de Moita Bonita Estado de Sergipe, por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário; unanimidade dos presentes, decretou e a mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

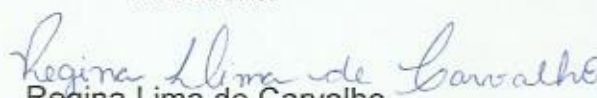
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Moita Bonita Estado de Sergipe, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor Marcos Antônio Costa.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe em 11 de novembro de 2021.


Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente


Regina Lima de Carvalho
Primeira Secretária



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO
LEGISLATIVO DE 2021

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito à Avenida Euclides Paes Mendonça, 54, sob a Presidência do Senhor Paulo Barbosa de Mendonça, foi realizada a quinquagésima segunda sessão ordinária do ano legislativo de dois mil e vinte e um, segundo semestre legislativo. Presentes os Senhores Vereadores: Cleiton de Jesus Souza Lima, Elias Santos Barreto, José Joelito Costa Santos, José Oliveira Barreto, Joseilton Nunes de Carvalho, Juliano Lima dos Santos e Regina Lima de Carvalho. Havendo número suficiente, o Senhor Presidente solicitou da Secretária a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da Ata da sessão anterior esta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Constava da **Pauta** da sessão: **1. Discussão Única do Parecer Prévio TC – 3267/2019** referente às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, exercício financeiro de 2013. **2. Discussão Única do Parecer Prévio TC – 3250/2019** referente às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, exercício financeiro de 2014. Passando para a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente abriu as discussões sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, exercício financeiro de 2013, convocando o Vereador José Joelito Costa Santos, Presidente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento para a leitura do parecer da citada comissão sobre o **Parecer Prévio TC 3267/2019**. O Parecer apresentado foi favorável a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, exercício 2013, seguindo a orientação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe que propõe a sua aprovação com ressalvas. Assim, como determina o Regimento Interno da Casa, foi apresentado o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2021**, propondo a aprovação das citadas contas, para votação pelo Plenário da Casa. Abertas as discussões, manifestaram posicionamento favorável os Senhores Vereadores Elias Santos Barreto e Joseilton Nunes de Carvalho. Após as discussões, o Projeto de Decreto Legislativo 002/2021 foi colocado em votação e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, ficando assim **APROVADAS AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, EXERCÍCIO DE 2013**, de responsabilidade do Senhor Marcos Antonio Costa. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Vereador José Joelito Costa Santos, Presidente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento para a leitura do parecer da citada comissão sobre o **Parecer Prévio TC 3250/2019**, do TCE-SE, que orienta a aprovação, com ressalvas, das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, exercício 2014, de responsabilidade do Senhor Marcos Antonio Costa. O citado Parecer foi favorável a aprovação das contas, seguindo a orientação do TCE-SE, sendo apresentado o **Projeto de Decreto Legislativo 003/2021**, com esta decisão, para julgamento do Plenário desta Casa Legislativa. Não havendo inscritos para discussão do Projeto de Decreto 003/2021, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes à sessão (oito vereadores), ficando assim **APROVADAS AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DE MOITA BONITA, EXERCÍCIO DE 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Regina Lima de Carvalho, primeira secretária, lavrei e assinei juntamente com os demais vereadores presentes.

(Secretária da sessão) Regina Lima de Carvalho
Regina Lima de Carvalho – 1ª Secretária

(Presidente da Sessão) Paulo Barbosa de Mendonça
Paulo Barbosa de Mendonça – Presidente

(Demais Vereadores) Agostinho Nunes de Carvalho

Aliton de Souza Lima

José Okene Neto

Renato de Souza

Roberto de Souza

José Luciano Mendonça de Jesus
